



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Procuradoria-Geral de Justiça

**P O R T A R I A N.º 1191/2008/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do requerimento datado de 12.08.2008, subscrito pela Exma. Sra. Dra. **MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ**, Procuradora de Justiça, Coordenadora do CAO-PRODEMAPH-URB, sob protocolo n.º 20110/2008;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

**R E S O L V E:**

**I – TORNAR SEM EFEITO** o teor da Portaria n.º 1138/2008/PGJ, datada de 05.08.08;

**II - AUTORIZAR** a Exma. Sra. Dra. **MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ**, Procuradora de Justiça e Coordenadora do CAO-PRODEMAPH-URB, a deslocar-se até à cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 19 a 21.08.2008, a fim de participar do “Congresso de Processo Civil em Homenagem ao Prof.º Humberto Theodoro Júnior”, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Manaus / Belo Horizonte / Manaus, e fixando, em 03 (três), as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 14 de agosto de 2008.

**EVANDRO PAES DE FARIAS**  
Procurador-Geral de Justiça